



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

A **Prefeitura do Município de Bragança Paulista** faz saber que realizará em local, data e horário a serem divulgados oportunamente, Concurso Público para provimento de empregos vagos e formação de cadastro reserva pertencentes ao quadro de funcionários da **Prefeitura do Município de Bragança Paulista**, sob o regime Celetista, que será regido pelas instruções especiais, parte integrante deste Edital, conforme determinado no artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 259/00, suas alterações e a Portaria nº 5.188 de 13 de março de 2014 que nomeou a Comissão Organizadora do Concurso Público, que será realizado pelo Instituto Zambini.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I - DO QUADRO DE EMPREGOS

Código do Emprego	Empregos	Vagas	Reserva a pessoa com deficiência	Carga Horária Semanal	Remuneração mensal	Requisitos	Taxa de inscrição
BP01	Pajem	30	03	44 h	R\$ 1.182,08	Curso normal em nível médio, magistério, pós-médio ou superior, ou licenciatura plena em pedagogia com habilitação específica em educação infantil nos termos da Legislação vigente.	R\$ 56,90
BP02	Agrimensor Júnior	01	-	44 h	R\$ 3.199,83	Curso Superior de Engenheiro Agrimensor com registro no CREA	R\$ 73,90
BP03	Economista Júnior	01	-	44 h	R\$ 2.254,38	Curso Superior em Economia com registro no CORECON	R\$ 73,90
BP04	Enfermeiro Júnior	02	01	44 h	R\$ 3.699,74	Curso Superior em Enfermagem com registro no COREN	R\$ 73,90
BP05	Médico Júnior – Cirurgia Geral	01	-	20 h	R\$ 2.805,45	Curso Superior em Medicina com registro no CRM e Título de especialista ou Residência Médica na área.	R\$ 73,90
BP06	Médico Júnior – Dermatologia	01	-				
BP07	Médico Júnior – Ginecologia	01	-				
BP08	Médico Júnior – Infectologia	01	-				
BP09	Médico Júnior – Neurologia	01	-				
BP10	Médico Júnior – Oftalmologia	01	-				
BP11	Médico Júnior – Pediatria e Hebiatria	01	-				
BP12	Médico Júnior – Proctologia	01	-				
BP13	Médico Júnior – Psiquiatria Infantil da Adolescência	01	-				
BP14	Médico Júnior – Urologia	01	-				
BP15	Médico Júnior – Vigilância em Saúde / Epidemiologia	01	-				
BP16	Médico Júnior – Pneumologia	01	-				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O Concurso Público destina-se ao provimento dos empregos, atualmente vagos, dos que vagarem ou forem criados dentro do prazo de validade de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, bem como para cadastro de reserva desta Prefeitura.
- 2.2. A descrição sumária dos empregos encontram-se no Anexo II, deste Edital.

CAPÍTULO III
DO LOCAL DE TRABALHO

- 3.1. Os candidatos concorrerão às vagas a serem preenchidas nas unidades de serviço da PREFEITURA no município de Bragança Paulista.

CAPÍTULO IV
DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições poderão ser efetuadas, no período das **13h00 de 08 de abril de 2014 às 22h00 de 30 de abril de 2014**, exclusivamente pela Internet, através do endereço eletrônico www.zambini.org.br.
- 4.2. O candidato deverá seguir as instruções, conforme a seguir:
- a) acessar o site www.zambini.org.br;
 - b) localizar, no site, o “link” correlato a **Prefeitura do Município de Bragança Paulista**;
 - c) ler atentamente o Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição nos moldes previstos neste Edital;
 - d) imprimir a confirmação de sua inscrição, bem como, o boleto bancário; e
 - e) efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
- 4.2.1. O candidato deverá efetuar o pagamento do respectivo boleto por meio de Internet Banking, em qualquer agência bancária ou em caixa eletrônico com cartão de débito, exclusivamente, até a data de seu vencimento.
- 4.2.2. Não serão aceitos pagamentos feitos por meio de agências do correio, casas lotéricas, farmácias, supermercados, realizado via depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento, fac símile, depósito em conta, agendamento eletrônico ou quaisquer outras formas de pagamento diferentes das mencionadas no item acima.
- 4.2.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2.4. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.
- 4.3. As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do valor da inscrição.
- 4.4. As importâncias recolhidas no ato da inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, em hipótese alguma serão devolvidas aos candidatos, seja qual for o motivo alegado, não cabendo nenhum tipo de recurso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

4.5. O Pagamento da taxa de inscrição deverá, preferencialmente, ser efetuado em espécie (dinheiro) ou pagamento eletrônico. A confirmação das inscrições realizadas em cheque ficará aguardando a confirmação bancária respectiva. Caso o cheque não seja compensado, por qualquer motivo, a inscrição será considerada nula.

4.6. O pagamento da taxa de inscrição pelo candidato implica em aceitação tácita das condições exigidas para a inscrição no emprego pretendido e submissão às normas expressas neste Edital.

4.7. **O candidato poderá inscrever-se em apenas um dos Empregos previstos neste Edital.**

4.8. O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas. Não sendo possível identificar a última inscrição efetivada, todas serão canceladas.

4.9. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

4.9.1. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores o direito de excluir deste Concurso aquele que preenchê-la com dados incorretos ou incompletos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299 do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos causados a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA e ao INSTITUTO ZAMBINI.

4.9.2. Verificada a ausência de informações e/ou dados incompletos em qualquer campo da ficha de inscrição, o candidato terá sua inscrição indeferida, mesmo que verificado o pagamento da taxa de inscrição.

4.10. Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca do emprego apontado na ficha de inscrição, bem como não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa recolhida.

4.11. O **Instituto Zambini** e a **Prefeitura do Município de Bragança Paulista** não se responsabilizam pelas solicitações de inscrições via internet não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.12. São condições para investidura nos empregos:

4.12.1. ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º, art. 12 da Constituição Federal;

4.12.2. encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

4.12.3. ter, à data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos;

4.12.4. não possuir antecedentes criminais;

4.12.5. estar quite com as obrigações militares (somente candidatos do sexo masculino);

4.12.6. estar quite com a Justiça Eleitoral;

4.12.7. conhecer e cumprir as exigências contidas neste Edital;

4.12.8. ser aprovado neste concurso público;

4.12.9. gozar de boa saúde física e mental.

4.13. Não serão aceitas inscrições por via postal, e-mail, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

4.14. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento da inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, a mesma será cancelada.

4.15. Será publicada na Imprensa Oficial do Município a convocação dos candidatos para as provas objetivas indicando local, data e horário de sua realização. A convocação poderá ser verificada, também, pela Internet através dos sites www.zambini.org.br e www.braganca.sp.gov.br.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

4.16. O INSTITUTO ZAMBINI enviará Comunicados Informativos Eletrônicos (E-mail) aos candidatos, de acordo com o endereço eletrônico declinado na inscrição, não isentando, contudo, a responsabilidade de cada participante do certame em acompanhar nos veículos acima descritos a data, o horário e o local de sua prova.

4.17. O INSTITUTO ZAMBINI não se responsabiliza por eventuais falhas de transmissão eletrônica que, eventualmente, possam impedir ou prejudicar o recebimento de e-mails convocatórios.

SEÇÃO I
DA ISENÇÃO DE TAXA

4.18. Não haverá isenção, total ou parcial, do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que atenda a um dos seguintes requisitos:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Bolsa Família, Fome Zero, entre outros), chamado de CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do decreto supracitado.

b) comprovar ser doador de sangue, nos termos da Lei 3.893/07.

4.19. O candidato que desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá fazê-lo por meio de requerimento, clicando na opção "ISENÇÃO DE TAXA", através do endereço eletrônico www.zambini.org.br no período das **13h00 do dia 09 de abril de 2014 às 16h00 do dia 10 de abril de 2014** e por fim imprimir a solicitação de isenção da taxa de inscrição.

4.20. No caso do atendimento às condições estabelecidas no subitem "a" do item 4.18, desta Seção, o candidato deverá encaminhar documentação relacionada por SEDEX ao Instituto Zambini, na Av. Fagundes Filho, 141 – c.j. 43 - Edifício Denver - 4º andar – São Judas, CEP 04304 - 010 - São Paulo/SP, até o dia **11 de abril de 2014**, indicando no envelope "Ref: Isenção de Taxa – PM BRAGANÇA PAULISTA 01/2014 – “Nome do Emprego (função)”, os documentos relacionados abaixo:

a) a solicitação de isenção conforme o item 4.19 deste capítulo;

b) a cópia (autenticada) do cartão emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ou com documento que comprove o cadastro do candidato no CADÚNICO do referido Ministério, com a expressa apresentação do NIS (Número de Identificação Social);

c) Declaração de hipossuficiente;

d) Cópia autenticada do RG;

4.21. O Instituto Zambini verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato no órgão gestor do CadÚnico e terá decisão terminativa sobre a concessão, ou não, do benefício.

4.22. No caso do atendimento à condição estabelecida no subitem "b" do item 4.18, desta Seção, o candidato deverá encaminhar documentação relacionada por SEDEX ao Instituto Zambini, na Av. Fagundes Filho, 141 – c.j. 43 - Edifício Denver - 4º andar – São Judas, CEP 04304 - 010 - São Paulo/SP, até o dia **11 de abril de 2014**, indicando no envelope "Ref: Isenção de Taxa – PM BRAGANÇA PAULISTA 01/2014 – “Nome do Emprego (função)”, os documentos relacionados abaixo:

a) a solicitação de isenção conforme o item 4.19 deste capítulo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

b) 04 (quatro) comprovantes de doações de sangue a partir do ano de 2011 nos bancos de sangue da rede de saúde pública ou privada no município de Bragança Paulista, estando sujeitos às penas civis, penais e administrativas quanto à veracidade dessa condição.

c) Cópia autenticada do RG.

4.23. Não serão considerados os documentos encaminhados via fax, correio eletrônico, ou ainda fora do prazo ou quaisquer outras formas não especificadas neste Edital.

4.24. Os envelopes que não estiverem com data de protocolo dos correios conforme estabelecido no item acima serão considerados indeferidos.

4.25. A declaração/documentação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

4.26. A relação dos requerimentos de isenção deferidos será divulgada a partir do dia **22 de abril de 2014**, no endereço eletrônico www.zambini.org.br.

4.27. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de taxa indeferido e quiser inscrever-se deverá realizar sua inscrição neste concurso público normalmente, conforme procedimentos descritos no item 4.2 e seguintes, do Capítulo IV, deste Edital, procedendo o pagamento da respectiva taxa até a data estabelecida no boleto bancário.

4.28. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) pleitear a isenção, sem atender aos requisitos constantes neste Edital;

d) não observar os prazos exigidos acima;

e) não solicitar isenção de taxa de inscrição conforme o item 4.19, deste capítulo, bem como não enviar documentação que comprove as condições para isenção da taxa conforme consta neste capítulo;

f) não estiver devidamente cadastrado no sistema de isenção de taxa de concurso (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, nos termos do Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, somente aplicável aos requerentes dos requisitos da alínea “a” do item 4.18, desta Seção.

4.29. Haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição conforme cronograma do Anexo III e o candidato deverá acompanhar todos os atos e prazos pelos sites www.zambini.org.br e www.braganca.sp.gov.br e nas publicações da Imprensa Oficial do Município.

4.30. A Prefeitura do Município de Bragança Paulista e o Instituto Zambini, a qualquer tempo, poderão realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não o pedido apresentado em requerimento.

SEÇÃO II
DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.31. Os portadores de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei No 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para as funções em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

4.32. Serão consideradas deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99, com redação dada pelo Decreto nº. 5.296, de 2004.

4.32.1. Em obediência ao disposto no artigo 111, da Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes para cada função, individualmente.

4.33. O portador de deficiência, quando da inscrição, deverá **até o término das inscrições**, encaminhar por Sedex para o Instituto Zambini, na Avenida Fagundes Filho, 141 Edifício Denver - 4º andar - São Judas, CEP 04304-010 - São Paulo/SP, indicando no envelope "Ref: Laudo – PM Bragança Paulista Concurso 01/2014" a seguinte documentação:

a) requerimento com a especificação dos dados pessoais e da deficiência de que é portador, contendo a indicação do EMPREGO PÚBLICO a que está concorrendo no Concurso Público.

b) laudo médico legível que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua prova. Somente serão aceitos laudos médicos cuja data de expedição não seja maior que três meses anteriores à data de publicação deste Edital.

4.33.1. O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato, podendo não ser considerada deferida a inscrição do candidato que não proceder conforme item anterior, sob pena de não ter sua necessidade especial atendida. O Instituto Zambini não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

4.33.2. O laudo médico fornecido terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.33.3. Somente será considerada a data de protocolo dos correios no período das inscrições.

4.34. A **Prefeitura do Município de Bragança Paulista**, bem como o **Instituto Zambini**, não se responsabilizarão pela falta, ausência ou preenchimento irregular da ficha de inscrição pela internet.

4.35. O candidato portador de deficiência visual, que solicitar provas com letras ampliadas, receberá a mesma com tamanho de letra correspondente à fonte 24, cabendo ao candidato sua leitura. A marcação das respostas no cartão resposta poderá ser feita por Fiscal-Ledor designado especificamente pela Comissão Examinadora.

4.36. A declaração de deficiência, para efeito de inscrição e realização das provas, não substitui, em hipótese alguma, a avaliação para fins de aferição da compatibilidade ou não da deficiência física, que julgará a aptidão física e mental necessárias para exercer as atribuições do emprego.

4.37. O candidato portador de deficiência submeter-se-á, quando convocado, a exame perante comissão interdisciplinar credenciada pela **Prefeitura do Município de Bragança Paulista**, que verificará a existência da deficiência declarada na Ficha de Inscrição, bem como de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do emprego.

4.38. O candidato portador de deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.38.1. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo por escrito e justificadamente, quando da sua inscrição.

4.38.2. A solicitação de condições diferenciadas será atendida seguindo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

4.39. **A publicação do resultado final do certame será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência e a segunda, somente a pontuação destes.**

4.40. Não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos classificados.

4.41. Quando da contratação, serão chamados os candidatos aprovados das duas listas (geral e especial), de maneira sequencial e alternada de modo a garantir a reserva de vagas privilegiando na aprovação por mérito da lista geral, passando ao primeiro da lista especial e assim sucessivamente, seja qual for o número de chamados, aplicando-se sempre a regra do Art. 37, parágrafo 2º e do Decreto 3.298/99. Os candidatos da lista especial serão chamados até esgotar-se o percentual da reserva legal, quando então as vagas serão destinadas apenas aos candidatos da lista geral. Caso haja apenas uma vaga, esta será preenchida pelo candidato que constar em primeiro lugar na lista geral.

SEÇÃO III
DAS CANDIDATAS LACTANTES

4.42. Fica assegurado às mães lactantes o direito de participarem do concurso, nos critérios e condições estabelecidas pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000.

4.43. A candidata que seja mãe lactante deverá indicar esta condição na respectiva ficha de inscrição, para a adoção das providências necessárias pela Comissão do Concurso.

4.44. As mães poderão retirar-se, temporariamente, das salas / locais onde estarão sendo realizadas as provas, para atendimento aos seus bebês em sala especial a ser reservada pela Comissão do Concurso.

4.45. Poderá haver compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

4.46. Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local do Concurso.

4.47. O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação do Concurso.

4.48. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de “fiscal” do Instituto Zambini que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

CAPÍTULO V
DAS PROVAS

5. O presente Concurso Público constará da seguinte prova:

5.1. Para os empregos de Pajem, Agrimensor Júnior, Economista Júnior, Enfermeiro Júnior e Médicos serão aplicadas Provas Objetivas de múltipla escolha de caráter eliminatório e classificatório.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

SEÇÃO I
DA ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA

5.2. A prova objetiva para os empregos de **Nível Superior Completo: Agrimensor Júnior, Economista Júnior e Enfermeiro Júnior** será composta da seguinte forma:

Área de Conhecimento	Número de Testes	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa	10	1	10,00
Raciocínio Lógico	10	1	10,00
Informática	10	1	10,00
Conhecimentos Específicos	20	2	40,00

5.2.1. A prova objetiva será realizada em etapa única de 04 (quatro) horas de duração, incluído o tempo para preenchimento da folha de resposta.

5.2.2. A prova objetiva terá 50 (cinquenta) testes de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas precedidas das letras a, b, c, d, sendo 10 (dez) testes de Língua Portuguesa – (peso 1), 10 (dez) testes de Raciocínio Lógico – (peso 1), 10 (dez) testes de Informática – (peso 1) e 20 (vinte) testes de Conhecimentos Específicos - (peso 2).

5.2.3. A prova objetiva terá pontuação total de 70 (setenta) pontos.

5.3. A prova objetiva para o emprego de **Pajem** será composta da seguinte forma:

Área de Conhecimento	Número de Testes	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa	10	1	10,00
Legislação e Conhecimentos gerais em educação	10	1	10,00
Conhecimentos Específicos	20	2	40,00

5.3.1. A prova objetiva será realizada em etapa única de 03 (três) horas de duração, incluído o tempo para preenchimento da folha de resposta.

5.3.2. A prova objetiva terá 40 (quarenta) testes de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas precedidas das letras a, b, c, d, sendo 10 (dez) testes de Língua Portuguesa – (peso 1), 10 (dez) testes de Legislação e Conhecimentos gerais em educação – (peso 1) e 20 (vinte) testes de Conhecimentos Específicos - (peso 2).

5.3.3. A prova objetiva terá pontuação total de 60 (sessenta) pontos.

5.4. A prova objetiva para os empregos de **Médico Júnior - Cirurgia Geral, Dermatologia, Médico Júnior - Ginecologia, Médico Júnior - Infectologia, Médico Júnior - Neurologia, Médico Júnior - Oftalmologia, Médico Júnior - Pediatria e Hebiatra, Médico Júnior - Pneumologia, Médico Júnior - Proctologia, Médico Júnior - Psiquiatra Infantil da Adolescência, Médico Júnior - Urologia e Médico Júnior - Vigilância em Saúde / Epidemiologia** será composta da seguinte forma:

Área de Conhecimento	Número de Testes	Peso	Pontuação
Conhecimentos Gerais na área médica e SUS	15	1	15,00
Conhecimentos Específicos	15	2	30,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

5.4.1. A prova objetiva será realizada em etapa única de 02 (duas) horas de duração, incluído o tempo para preenchimento da folha de resposta.

5.4.2. A prova objetiva terá 30 (trinta) testes de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas precedidas das letras a, b, c, d, sendo 15 (quinze) testes de Conhecimentos Gerais na área Médica e SUS – (peso 1) e 15 (quinze) testes de Conhecimentos Específicos – (peso 2).

5.4.3. A prova objetiva terá pontuação total de 45 (quarenta e cinco) pontos.

SEÇÃO III
DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

5.5. Todas as convocações para realização das Provas Objetivas serão comunicadas oportunamente, mediante publicação na Imprensa Oficial do Município, e nos sites www.zambini.org.br e www.braganca.sp.gov.br, bem como, serão enviados informativos pelo correio eletrônico (e-mail), designado pelo candidato na ficha de inscrição.

5.6. As provas serão realizadas no município de Bragança Paulista/SP.

5.6.1. Caso o número de candidatos para prestar as provas exceda a oferta de lugares existentes nos estabelecimentos de ensino disponíveis na cidade de Bragança Paulista, ou os mesmos não estiverem disponíveis por qualquer motivo, o INSTITUTO ZAMBINI se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

5.6.2. A comunicação feita pelo correio eletrônico não tem caráter oficial, sendo meramente informativa, devendo o candidato acompanhar pela Imprensa Oficial do Município, a publicação do Edital de Convocação para realização das provas.

5.6.3. O envio de informativo pelo correio eletrônico por qualquer motivo não recebido, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para as provas.

5.6.4. O candidato que não receber o informativo pelo correio eletrônico até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao candidato - SAC, pelo telefone (0xx11) 2367- 6689 ou pelo e-mail atendimento@zambini.org.br de segunda a sexta, das 9h às 16h (horário de Brasília) e verificar o ocorrido.

5.7. Para acesso aos locais de prestação das etapas/provas o candidato deverá estar munido de documento de identificação ORIGINAL.

5.8. Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

5.8.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; documentos fora do prazo de validade ou com fotos antigas; e quaisquer outros não especificados no item anterior.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

5.9. Não haverá aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos e não haverá Segunda Chamada ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado para a ausência ou retardamento do candidato, implicando na sua exclusão do Concurso Público.

5.10. O candidato deverá chegar ao local da prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para a abertura dos portões, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

SEÇÃO IV
DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

5.11. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva de múltipla escolha, munido de caneta esferográfica azul ou preta, de material transparente.

5.12. O candidato deverá assinalar suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, responsabilizando-se por quaisquer rasuras que provocar. Será fornecida apenas uma folha de respostas personalizada para cada candidato, não havendo substituição em caso de rasura ou anotação inadequada.

5.13. Não será permitida a substituição da Folha de Respostas ou Cartão de Coleta Digital e Assinatura por erro do candidato.

5.14. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

5.15. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.16. O candidato será submetido a exame biométrico (coleta de digital).

5.17. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) se apresentar após o horário estabelecido;
- b) não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar um dos documentos exigidos no item 5.8., da Seção III deste Capítulo;
- d) se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorridos 50% do tempo de duração da prova objetiva;
- e) for surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando-se de calculadoras, de livros, notas ou impressos não permitidos; estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- f) utilizar de meios ilícitos para a execução da prova;
- g) não realizar o exame biométrico.

5.18. O candidato deverá portar estritamente o necessário para a realização das provas.

5.19. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia da prova em formulário específico (Ata de Ocorrência) mediante assinatura do candidato.

5.20. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CAPÍTULO VI
DO JULGAMENTO DAS PROVAS

- 6.1. A nota da prova objetiva será calculada conforme a somatória simples dos acertos efetuados pelo candidato.
- 6.2. Serão considerados habilitados na prova objetiva (múltipla escolha) os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 60% da pontuação total da prova objetiva.

CAPÍTULO VII
DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do total de pontos obtidos, em listas de classificação.
- 7.1.1. O Cadastro de Reserva é limitado a 5 (cinco) vezes o número de vagas apresentadas neste Edital.
- 7.1.2. A reserva de vagas para deficientes ocorrerá de acordo com normas deste Edital e legislação vigente.
- 7.1.3. Os candidatos habilitados dentro do número de vagas previstas neste Edital serão considerados aprovados no Certame.
- 7.1.4. Os candidatos habilitados abaixo do número de vagas, porém, dentro do limite estabelecido no item 7.1.1, deste capítulo, inclusive os empatados na última colocação deste limite, formarão o cadastro reserva para este Certame.
- 7.2. Após a somatória simples dos pontos, será obtida a nota final do candidato.
- 7.3. Na hipótese de igualdade de pontos, aos empregos de **Nível Superior Completo – Agrimensor Júnior, Economista Júnior e Enfermeiro Júnior**, terá preferência, sucessivamente o candidato que:
- a) com idade igual ou superior a 60 anos, tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03;
 - b) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
 - c) obtiver maior pontuação nas questões de Raciocínio Lógico;
 - d) persistindo o empate, terá preferência o candidato de mais idade.
- 7.4. Na hipótese de igualdade de pontos, ao emprego de **Pajem**, terá preferência, sucessivamente o candidato que:
- a) com idade igual ou superior a 60 anos, tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03;
 - b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - c) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
 - d) obtiver maior pontuação nas questões de Legislação e Conhecimentos Gerais em Educação;
 - e) persistindo o empate, terá preferência o candidato de mais idade
- 7.5. Na hipótese de igualdade de pontos, ao emprego de **Médicos**, terá preferência, sucessivamente o candidato que:
- a) com idade igual ou superior a 60 anos, tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03;
 - b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - c) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais na área Médica e SUS;
 - d) persistindo o empate, terá preferência o candidato de mais idade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CAPÍTULO VIII
DOS RECURSOS

- 8.1. O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias da publicação dos respectivos resultados, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente.
- 8.2. Os recursos do Concurso Público deverão ser interpostos através do “link” Recursos correlato ao Concurso Público Nº 01/2014 da Prefeitura do Município de Bragança Paulista/SP disponibilizado no site www.zambini.org.br.
- 8.3. O recurso deverá estar fundamentado, devendo nele constar o nome do candidato, número de inscrição e endereço para correspondência, bem como, no caso de o recurso ir contra o gabarito oficial, da indicação de bibliografia utilizada para a contestação, além da oposição da solução reivindicada.
- 8.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 8.5. Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.
- 8.6. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 8.7. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via site ou, ainda, fora do prazo.
- 8.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como recurso contra o resultado final.
- 8.9. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

CAPÍTULO IX
DO EXAME ADMISSIONAL

- 9.1. Aos candidatos aprovados no certame será realizado Exame Admissional de caráter eliminatório, conforme as determinações da NR-7, quando da convocação para a nomeação e posterior contratação.
- 9.2. Serão eliminados do certame os candidatos que apresentarem doenças ou lesões pré-existentes incompatíveis com o exercício pleno da função-atividade (emprego).
 - 9.2.1. São consideradas doenças incompatíveis com o exercício pleno da função-atividade (emprego) todas aquelas alterações físicas ou psicológicas capazes de justificar o afastamento do trabalho por doença ocupacional.
- 9.3. O Exame Admissional será realizado obrigatoriamente por Médico do Trabalho, onde o candidato eliminado poderá, no prazo de 3 (três) dias após a publicação do resultado, impetrar recurso administrativo, desde que acompanhado de laudo pericial de Médico do Trabalho e exames clínicos que atestem a cura ou a inexistência da doença ou lesão diagnosticada.

CAPÍTULO X
DA NOMEAÇÃO/CONTRATAÇÃO

- 10.1. A Contratação obedecerá à estrita ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da **Prefeitura do Município de Bragança Paulista**, sendo chamado o número de candidatos aprovados, dentro do limite das vagas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

ofertadas, de maneira que, os demais candidatos habilitados serão encaminhados para o cadastro de reserva, observado o item 7.1.1 deste edital.

10.2. Desde que considerados aptos na verificação dos resultados exigidos para participação no Concurso Público e para exercer o emprego, bem como em inspeção de saúde, a ser realizada por Médicos, os candidatos considerados aptos tomarão posse do emprego, sem prejuízo do disposto a seguir.

10.3. Por ocasião da convocação a Prefeitura do Município de Bragança Paulista encaminhará a relação dos documentos necessários à admissão.

10.4. A convocação que trata o item anterior será realizada através de telegrama e o candidato deverá apresentar-se na Administração da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, na data e horário estabelecidos.

10.5. Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de admissão e não possuir os requisitos exigidos no edital na data de convocação da apresentação da documentação.

10.6. O candidato que, por qualquer motivo, não entregar a documentação necessária a ser solicitada pela Prefeitura do Município de Bragança Paulista e não tomar posse no prazo determinado perderá o direito à vaga.

10.7. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o INSTITUTO ZAMBINI até a publicação da homologação dos resultados e após esta data junto a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA por meio de telegrama e e-mail com aviso de recebimento.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato importa no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

11.2. Todas as convocações e avisos serão publicados na Imprensa Oficial do Município e nos sites www.zambini.org.br e www.braganca.sp.gov.br.

11.3. A aprovação dos candidatos no presente Concurso Público não cria direito à nomeação/contratação.

11.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório ou certificado de classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada pela Imprensa Oficial do Município e nos sites www.zambini.org.br e www.braganca.sp.gov.br.

11.5. As informações referentes à pontuação e classificação devem ser consultadas somente pelos sites www.zambini.org.br e www.braganca.sp.gov.br, sendo que não serão informadas por telefone, e-mail ou por qualquer outro meio para este fim.

11.6. Os candidatos aprovados no Concurso Público deverão manter seu endereço atualizado, junto ao Instituto Zambini até a homologação do Certame e após junto à Prefeitura responsabilizando-se por eventuais comunicações de mudanças de endereço.

11.7. O Cadastro de Reserva é limitado a 5 (cinco) vezes o número de vagas, sendo classificados todos os candidatos empatados na última colocação dentro do limite do cadastro de reserva.

11.8. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação/contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

11.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

11.10. Caberá ao Prefeito Municipal, a homologação dos resultados do Concurso Público.

11.11. O prazo de validade do Concurso Público será de 1 (um) ano, contado da data de homologação dos resultados, prorrogável por igual período, a critério da Prefeitura.

11.12. A sugestão bibliográfica apresentada neste Edital é meramente ilustrativa e não exclui demais Títulos existentes acerca dos temas tratados.

11.13. Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Concurso Público da **Prefeitura do Município de Bragança Paulista**, nomeada através da Portaria nº Portaria nº 5.188 de 13 de março de 2014.

Bragança Paulista, 08 de abril de 2014
Prefeitura do Município de Bragança Paulista



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Para os empregos de Nível Superior Completo – Agrimensor Júnior, Economista Júnior e Enfermeiro Júnior:

Item	Área do Conhecimento	Matéria
1.1	Língua Portuguesa	<p>Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Ortografia. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprimem às relações entre as orações).</p> <p>Sugestões Bibliográficas: <i>BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. 2. Edição – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.</i> <i>CEGALLA, Domingos Pascoal. Novíssima Gramática da língua portuguesa. 48 Edição. São Paulo. CEN, 2009</i></p>
1.2	Raciocínio Lógico	<p>Operações com números reais. Grandezas (comprimento, massa, tempo, área, volume e capacidade) e respectivas unidades de medida. Razão e Proporção: porcentagem, grandezas diretamente e inversamente proporcionais (regra de três simples). Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte. Sistema Monetário Nacional – Real. Perímetro e área de quadrado e retângulo. Juros simples e compostos. Equação de 1º e 2º graus. Progressões aritméticas e geométricas. Resolução de situações-problema. Conceitos básicos de geometria. Análise combinatória. Noções de Trigonometria. Álgebra Linear. Probabilidades. Combinações. Arranjos e Permutações e Geometria Básica.</p> <p>Sugestão Bibliográfica: <i>IEZZI, DOLCE, DEGENSZAJN e PÉRIGO. Gelson e outros autores. Matemática – Volume único. 4. Edição. São Paulo: Editora Atual, 2007.</i></p>
1.3	Informática	<p>Conhecimentos sobre Princípios Básicos de Informática; Microsoft Word nas versões a partir de 2003: Edição e Formatação de Textos; Microsoft Excel nas versões a partir de 2003: Elaboração de Tabelas e Gráficos; Noções gerais de utilização do Internet Explorer e suas ferramentas.</p> <p>Sugestão Bibliográfica: <i>Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Departamento de Informática do SUS. Treinamento em Microsoft Excel. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2003. (disponível no site http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/03_0497_M.pdf)</i> <i>PREPPERNAU, Joan; et. al. Microsoft Office Word 2007 – Passo a passo. 1ª Edição. Porto Alegre: Bookman, 2007</i></p>
1.4	Conhecimentos Específicos Agrimensor Júnior	<p>Topografia: Definições fundamentais: Norte Magnético, Norte Verdadeiro, Rumos, Azimutes e Deflexões. Planimetria: medidas lineares e angulares. Levantamento topográfico: Levantamento planimétrico, planialtimétrico e taqueométrico; Poligonação, tipos de poligonais: aberta, fechada e enquadrada, poligonais por deflexão e ângulo interno, Intersecção a ré e a vante, fundamentos da irradiação; Cálculo de coordenadas e de áreas; Levantamentos híbridos: Integração de posicionamento espacial e terrestre: fundamentos e aplicações; Posicionamento terrestre utilizando Estação Total: Poligonais eletrônicas, irradiação. Processamentos, cálculo de coordenadas e de áreas. Operação de equipamentos para levantamentos topográficos cadastrais. Cadastro Rural e Urbano: Definições; Cadastro técnico e mapeamento; Planta Cadastral; Cadastro Urbano e Cadastro Rural. Fotogrametria: Definição, objetivo e princípio fundamental da aerofotogrametria. Levantamento Aerofotogramétrico: Projetos, vôo, trabalhos de campo; reambulação: material que deve ser obtido em campo, elementos duvidosos, materiais utilizados. Foto interpretação: Conceitos básicos (definições, tipos de foto- interpretação - visual e automática). Geodésia: conceitos de geóide, elipsóide</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

		<p>coordenadas geodésicas; transporte de coordenadas, sistemas de referências: Realizações e transformações de sistemas de referências; Referenciais utilizados no Brasil; Referenciais associados ao GPS; Transformação entre referenciais. O Sistema Geodésico Brasileiro (RBMC, Redes Estaduais e demais). Teoria e prática do sistema de posicionamento global (GPS): Introdução ao Posicionamento por satélite (GPS); As observáveis GPS; Posicionamento relativo estático e estático rápido; Posicionamento relativo semi-cinemático; Posicionamento relativo cinemático; Coleta de dados GPS a campo; Processamento de dados e análise dos resultados. Cartografia: Escala métrica; o sistema de projeção UTM; convenções cartográficas para a escala cadastral rural; classificação das projeções quanto à propriedade que conserva e superfície auxiliar de projeção; uso e aplicação dos diversos sistemas de projeção. Geoprocessamento: Sistemas de Informações Geográficas - SIG: Conceitos básicos: caracterização e componentes. Sensoriamento Remoto: Princípios da Radiação, Sistemas Sensores e Radar, Processamento de Imagens. Conhecimentos em Georreferenciamento. Normas da ABNT (NBR-13.113). Ética profissional. Plano Diretor do Município (Lei Complementar Nº 534, de 16 de abril de 2007) e suas atualizações. Código de Urbanismo do Município (Lei Complementar Nº 556, de 20 de julho de 2007) e suas atualizações. Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista.</p> <p>Sugestão Bibliográfica: COSTA, Aluizio Alves da. <i>Topografia, 1. Edição</i>, Curitiba. Editora LT, 2013. FABRICIO, Heitor. <i>Manual do Engenheiro Civil</i>. Editora Hemus, 2004. CREDER, Hélio. <i>Instalações hidráulicas e sanitárias. 6ª edição</i>. Rio de Janeiro: LTC, 2006. CREDER, Hélio. <i>Manual do Instalador Eletricista</i>. Rio de Janeiro: LTC, 1995. ARAUJO, T.B. <i>Reestruturação do espaço regional no Brasil</i>. São Paulo: Hucitec/ANPUR, 1993 RAISZ, Erwin. <i>Cartografia Geral</i>. Editora científica, 1969. FERRARI, Celson. <i>Curso de planejamento municipal integrado</i>. São Paulo: livraria pioneira editora, 1977 SOUSA, José Octávio de. <i>Agrimensura</i>. São Paulo: Ed. Nobel, 1983. LOCH, Carlos. <i>A interpretação de Imagem Aéreas: noções básicas e algumas aplicações práticas nos campos profissionais. 4. ed.</i> Florianópolis: Ed da UFSC, 2001. BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. <i>Introdução ao Processamento Digital de Imagens - Manuais Técnicos em Geociências - Nº9</i>. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2001. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). <i>NBR 13133: Execução de levantamento topográfico</i>. Rio de Janeiro, 1996. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). <i>NBR 14166: Rede de referência cadastral</i>. Rio de Janeiro, 1994. 35 p. COMASTRI, J. A. & GRIPP JR. J. <i>Topografia aplicada: Medição, divisão e demarcação</i>. Viçosa: UFV, 1998. GARCIA, G. J. & PIEDADE, G. R. <i>Topografia aplicada às ciências agrárias. 5. ed.</i> São Paulo, Nobel, 1989. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). <i>Norma técnica para georreferenciamento de imóveis rurais</i>. 2003.</p>
1.5	Conhecimentos Específicos Economista Júnior	<p>Lei n.º 1411/51. A Economia e seus Conceitos Básicos: O objeto de estudo da economia. Fatores de produção. Bens econômicos e os bens livres. Divisões da economia. Teoria Elementar de Funcionamento do Mercado: demanda, oferta e os preços. O equilíbrio de mercado. Custos de produção em concorrência perfeita. Equilíbrio da organização. Elasticidade preço da demanda. Estruturas de Mercado e Formação de Preços: Concorrência perfeita. Monopólio. Oligopólio. Padrões de concorrência em mercados oligopolísticos: tipos de mercados e barreiras à entrada. Análise macroeconômica: As contas nacionais e balanço de pagamentos; o sistema financeiro; oferta e demanda de moeda; o controle da oferta de moeda; as funções consumo e investimento; os modelos Clássico e Keynesiano; nekeynesianos e novos clássicos; modelos de economia aberta; a taxa de câmbio e a taxa de juros; inflação e desemprego (a curva de Phillips); expectativas racionais; políticas fiscal, monetária e de rendas; monetarismo e estruturalismo; a experiência brasileira de estabilização. Os conceitos de crescimento e de desenvolvimento econômico; modelo de dois hiatos: estratégias de crescimentos; protecionismo e liberalismo econômico; blocos econômicos e globalização da economia; a política brasileira de</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

desenvolvimento. Análise microeconômica: O problema econômico; escassez e escolha; bens econômicos; alocação de recursos; a tecnologia; a questão ambiental; demanda do consumidor e demanda do mercado; a teoria da produção; a função de produto neoclássica; a lei da oferta; teorema de Euler; a teoria marginalista da distribuição; a teoria dos custos; custos contábeis e custos econômicos; o mercado em concorrência perfeita; equilíbrios parcial e geral; modelo de Leontief; mecanismos de ajustamento, concorrência imperfeita; as falhas do mercado; teoria do mercado; teoria do bem-estar social. Economia internacional: Balanço de pagamentos; comércio internacional; taxas de câmbio; sistema financeiro internacional. Economia brasileira: A industrialização brasileira; o desenvolvimento econômico; o processo inflacionário brasileiro; o orçamento da união. Noções gerais de economia ambiental. Matemática financeira: Cálculo de Prestações Fixas e Variáveis; Avaliação de Projetos pela VPL - Valor Presente Líquido e da TIR - Taxa Interna de Retorno; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; SAF - Sistema de Amortização Francês - Tabela Price; SAM - Sistema de Amortização Misto. Regra de três simples e composta: porcentagens; juros simples e compostos: capitalização e desconto; taxas de juros. Noções sobre Métodos Quantitativos: números, índices, análise de regressão linear. Análise de investimento e matemática financeira. Análise e/ou elaboração de projetos gerenciais relativos a planejamento administrativo e econômico-financeiro. Viabilidade econômico-financeira de projetos; Avaliação e aprimoramento operacional de projetos e/ou programas; Conhecimento de planilhas eletrônicas, banco de dados, processamento de textos; A Economia Brasileira Contemporânea, Desenvolvimento Regional e Urbano. O processo de Globalização Econômica. Economia do Trabalho: Políticas de Geração; Recursos humanos; Planos de cargos. Salários e carreira; Plano plurianual; Lei de diretrizes orçamentárias; Orçamento (elaboração e execução); Contabilidade pública; Assessoria sobre normas do Tribunal de Contas. Administração Pública. Macro Economia: A política fiscal e a política monetária. A economia mundial. Equilíbrio macroeconômico. Crescimento econômico e inflação. Os ciclos econômicos, variáveis; planos de amortização de empréstimos e financiamentos; cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento; avaliação de alternativas de investimento. Avaliação econômica de projetos: Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa; comparação de alternativas de investimento e financiamento. Critérios de avaliação de projetos; custos e benefícios privados e sociais; a função de bem-estar social; eficiência marginal do investimento e eficiência marginal do capital; desconto e valor presente; ponto de nivelamento; projeções de demanda. Contabilidade Geral: Noções de contabilidade; análise das demonstrações financeiras. Administração Financeira: Análise de fluxo de caixa; análise de capital de giro; princípios gerais de alavancagem; análise do equilíbrio operacional. Contabilidade gerencial: Relações custo-volume - lucro; sistema de custeamento; orçamento; centro de lucro e preços de transferências; padrões de comportamento de custos; contabilidade por responsabilidade; aspectos tributários: conceito, principais tributos e seus impactos nos negócios empresariais. Elementos de Estatística e Econometria: Estatística descritiva; probabilidade; distribuições de probabilidade; testes de hipóteses; números índices; correlação; regressão simples e múltipla. Conhecimentos de Administração Pública. Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista. Programas patrocinados pelo SEBRAE. Linhas de créditos para pequenas e médias empresas ofertadas pelas principais Instituições brasileiras públicas e privadas. Cartilhas direcionadas ao micro e pequeno empreendedor publicadas pelo SEBRAE.

Sugestões Bibliográficas:

BRAUDEL, Fernand. Civilização Material, Economia e Capitalismo: Séculos XV-XVIII. Vol. 2. Os jogos das trocas. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

DOBB, Maurice Herbert. A Evolução Do Capitalismo. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

HILFERDING, Rudolph. O Capital Financeiro São Paulo: Nova Cultural, 1985.

FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. 34 ed. São Paulo: Cia da Letras, 2007.

FERNANDES, Florestan. A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

PRADO Jr., Caio Formação Do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Brasiliense, 2000.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

		<p>BALTAR, P.; SANTOS, A.; GARRIDO, F. & PRONI, M. <i>Estrutura do emprego e da renda</i>. In: LAPLANE, M. & HIRATUKA, C. (orgs.) <i>Perspectivas do Investimento no Brasil</i>. Rio de Janeiro: BNDES; Campinas: IE-Unicamp, 2009.</p> <p>GIOVANNI, G. Di. <i>As estruturas elementares das políticas públicas</i>. Caderno de Pesquisa n. 82, Campinas: NEPP/Unicamp, 2009.</p> <p><i>Publicações e Cartilhas do SEBRAE</i>.</p>
1.6	Conhecimentos Específicos Enfermeiro Júnior	<p>SUS princípios e diretrizes; Constituição Federal do Brasil de 1988 (Secção Saúde); Lei Orgânica da Saúde 8080/90 e 8142/90; NOB 96 e NOAS 2002. Política Nacional de Humanização. Ética e legislação em enfermagem: princípios básicos de ética; Implicações éticas e jurídicas no exercício profissional de enfermagem; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem. Epidemiologia e bioestatística: estatísticas de saúde; História natural das doenças e níveis de prevenção; Vigilância epidemiológica. Epidemiologia das doenças transmissíveis: características do agente, hospedeiro e meio ambiente; Meios de transmissão, diagnóstico clínico e laboratorial, tratamento, medidas de profilaxia e assistência de enfermagem; imunizações: cadeias de frio, composição das vacinas, efeitos adversos, recomendações para sua aplicação. Programa de imunização do Estado de São Paulo. Atenção à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Atenção a sua saúde mental. Fundamentos de enfermagem. Processo de enfermagem. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Biossegurança Assistência de enfermagem aos pacientes clínico e cirúrgico. Atuação do enfermeiro em centro cirúrgico e centro de material e esterilização. Atuação do enfermeiro em Pronto Socorro e em situações de emergência. Assistência de enfermagem materno e infantil. Administração em enfermagem: princípios gerais da administração e funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle; Gestão da qualidade.</p>

2. Para o emprego de Pajem:

Item	Área do Conhecimento	Matéria
2.1	Língua Portuguesa	<p>Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Ortografia. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprimem às relações entre as orações).</p> <p>Sugestões Bibliográficas: BECHARA, Evanildo. <i>Gramática escolar da língua portuguesa</i>. 2. Edição – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010. CEGALLA, Domingos Pascoal. <i>Novíssima Gramática da língua portuguesa</i>. 48 Edição. São Paulo. CEN, 2009.</p>
2.2	Legislação e Conhecimentos Gerais sobre Educação	<p>Legislação educacional. Relação professor aluno; Cotidiano escolar; A prática educativa; A escola democrática; A indisciplina na escola, o Bullying escolar – o papel do professor na observação e combate da violência. Conceito de Inclusão escolar, razões para incluir e como proceder para fazer a inclusão escolar; Como promover uma escola para todos. Necessidades educativas especiais; Tecnologia na educação; Educação Ambiental.</p> <p>Sugestões Bibliográficas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: Artigos: 5º; 37º ao 41º; 205º ao 214º; 227º ao 229º. Brasília. DF Senado 1988. ✓ Decreto nº 5.296/04, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, que regulamenta a Lei nº 10.048/00 e nº 10.098/00. ✓ Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 10.639/03, nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

		<p>11.274/06, nº 11.525/07 e nº 11.645/08.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Programa Currículo em Movimento: Parecer CEB nº 04/98 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; Parecer CEB nº 22/98 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Parecer CEB nº 20/2009 - Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Resolução CEB Nº 02/98 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; Resolução CEB Nº 01/99 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Nacionais para a Educação Infantil - disponíveis no site www.portal.mec.gov.br ✓ Resolução CNE/CEB nº 04/10, que define Diretrizes Gerais para Educação Básica. ✓ Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009 - Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. BRASIL, Ministério da Educação, Política Nacional de Educação Infantil pelo direito, das crianças de zero a seis anos, à Educação. ✓ AQUINO, Júlio Groppa. Do cotidiano Escolar – Ensaio sobre a ética e seus avessos. São Paulo: Summus, 2000, 211p. ✓ FANTE, Cleo. Fenômeno Bullying: como prevenir a violência e educar para a Paz. São Paulo: Verus, 2005. ✓ TOGNETTA, Luciene R. P. ; VINHA, Telma P. Quando a escola é democrática: um olhar sobre a prática das regras e assembleias na escola. Campinas/S.P: Mercado das Letras, 2007. (Cenas do Cotidiano Escolar). ✓ TORO, J. Bernardo. A Construção do Público: cidadania, democracia e participação. Coleção: Serie Desafios Hoje; Ano Edição: 2005.
2.3	Conhecimentos Específicos Pajem	<ul style="list-style-type: none"> ✓ BRASIL, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, 1990. Disponível em www.mec.gov.br ✓ BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN - Lei 9.394 dezembro de 1996. Disponível em www.mec.gov.br ✓ BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998, v.1, v.2 e v.3. Disponível em www.mec.gov.br <p>Sugestões Bibliográficas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. CAMPOS, Maria Malta e ROSEMBERG, Fulvia - 6.ed. Brasília: MEC. Disponível em www.mec.gov.br ✓ Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, 2010, MEC. Pátio Educação Infantil – Educação Infantil de 0 a 3 anos. ANO XI – Abril/Junho 2013, nº 35. (PNBE Periódicos) ✓ HORN, Maria da Graça Souza. Passos do Espaço na Trajetória da Educação Infantil. In: Sabores, cores, sons, aromas - A organização dos espaços na educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 2004. ✓ BONDIOLI, Ana & MANTOVANI, Suzanna. Manual de educação infantil: de 0 a 3 anos – uma abordagem reflexiva. 9ª ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 1998. ✓ HOFFMANN, Jussara Maria Lerch. Ação educativa na creche, Porto Alegre: Mediação. ✓ RAPOPORT, Andréa. Adaptação dos bebês à creche: a importância de pais e educadores. Porto Alegre: Mediação, 2005. ✓ SANCHES, Emília Cipriano. Creche: realidade e ambigüidades. Petrópolis: Vozes, 2003.

3. Para os empregos de Médicos:

Item	Área do Conhecimento	Matéria
3.1	Conhecimentos Gerais na Área Médica / SUS	<p>Políticas de Saúde: Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. Constituição Federal de 1988: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90 e suas posteriores alterações. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde - seus princípios, suas diretrizes e seu</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

		<p>arcabouço legal; As normas operacionais do SUS; A questão do controle social; O paradigma da promoção da saúde; A estratégia de saúde da família - sua evolução, seus princípios e sua aplicação. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; Crimes contra a saúde pública - Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Clínica Médica: Prontuário Médico; Reanimação Cardiorrespiratória; Preenchimento de Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Conceitos Fundamentais das Diversas Especialidades Clínicas. Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização. Noções Básicas de Toxicologia Ambiental e Saúde Ocupacional. Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica. - Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Emergências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematuria e infecções. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Septicemias. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo crânioencefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Embolia pulmonar. Ressuscitação cardiopulmonar Acesso vascular: indicações e técnicas. Distúrbios do equilíbrio ácido-básico: interpretação de gasometria arterial. Desequilíbrio hidro-eletrolítico. Conduta quanto a ferimentos superficiais: indicação de sutura, antibioticoterapia, profilaxia antitetânica e antirrábica. O paciente politraumatizado: avaliação inicial; tratamento do choque hemorrágico; avaliação inicial do traumatismo crânio-encefálico. Doenças cardiovasculares: avaliação inicial de precordialgias; infarto do miocárdio; insuficiência cardíaca congestiva e edema agudo de pulmão; embolia pulmonar; emergência hipertensiva; insuficiência arterial aguda; trombose venosa profunda. Doenças respiratórias: pneumonias, tuberculose, pneumotórax, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, avaliação do paciente com hemoptise. Doenças do aparelho digestivo: esofagites; corpo estranho no esôfago; doença ulcerosa péptica; sangramento digestivo alto e baixo; avaliação inicial do abdome agudo; apendicite; megacolo, volvo de sigmoide; diarreias agudas; pancreatites agudas e crônicas; colecistites; hepatopatias agudas e crônicas. Doenças do aparelho gênito-urinário: infecções alta e baixa; litíase; orquitepididimites; insuficiência renal aguda e crônica. Ginecologia e obstetrícia: avaliação inicial de sangramento vaginal e infecção urinária durante a gravidez. Doenças infectocontagiosas: DST, AIDS, meningites virais e bacterianas, meningococemia, tétano, choque séptico. Doenças do sistema endócrino: cetoacidose diabética, descompensação diabética hiperosmolar. Doenças neurológicas: AVC, epilepsias. Oftalmologia e otorrinolaringologia: sinusites, diagnóstico diferencial de hiperemias oculares.</p>
3.2	<p>Conhecimentos Específicos Médico Júnior – Cirurgia Geral</p>	<p>Bases da cirurgia: respostas endócrinas e metabólicas ao trauma. Equilíbrio hidroeletrólítico e nutrição. Choque. Infecção e cirurgia. A cirurgia e a ética médica. Cirurgia do tórax, traqueia e tireoide. Diagnóstico e conduta em: hemotórax, pneumotórax, empiema pleural. Tórax instável: conduta. Traqueostomias: indicações e técnica. Conduta no nódulo "frio" de tireoide. Cirurgia do aparelho digestivo - disfagia: orientação propedêutica. Lesões cáusticas: atendimento inicial. Megaesôfago: classificação e conduta. Neoplasia de esôfago: clínica e estadiamento. Doença péptica: fisiopatologia e terapêutica. Doença péptica: indicações do tratamento cirúrgico. Neoplasia gástrica: conduta na lesão precoce. Megacólon chagásico: diagnóstico e conduta. Doença diverticular do cólon: clínica e tratamento. Neoplasia do cólon: manifestações clínicas. Diagnóstico e conduta na colecistopatia calculosa. Conduta na coledocolitíase. Colangite aguda: fisiopatologia e tratamento. Colecistite aguda: indicação cirúrgica. Pancreatite aguda: tratamento quadro inicial. Abdômen agudo: abordagem diagnóstica. Cirurgia dos vasos periféricos: conduta na trombose venosa profunda. Síndrome pós flebítica: fisiopatologia/ tratamento. Cirurgia plástica e reconstrutora: tratamento inicial do grande queimado. Síndrome de Fournier: abordagem terapêutica. Cirurgia da parede abdominal: conduta nas hérnias inguinocrurais. Técnicas para correção das hérnias</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

		incisionais.
3.3	Conhecimentos Específicos Médico Júnior – Dermatologia	Embriologia e Histologia. Terapêutica. Biodermite. Zoodermatoses. Dermatoviroses. Dermatomicoses. Urticária e edema angeoneurótico e prurido estrófulo. Leishmaniose e tuberculose. Eczemas. Dermatoses pararreumáticas (coagenoses). Doenças sexualmente transmissíveis. Hanseníase. Acne. Genodermatoses e dermatoses de causas desconhecidas.
3.4	Conhecimentos Específicos Médico Júnior – Ginecologia	Estadiamento do câncer genital e mamário. Câncer do colo uterino. Hiperplasia endometrial. Carcinoma do endométrio. Câncer de ovário. Síndrome do climatério. Osteoporose pós-menopáusicas. Distúrbios do sono no climatério. Acompanhamento do paciente sob reposição hormonal. Fisiologia menstrual. Amenorreia. Disfunção menstrual. Anovulação crônica. Dismenorreia. Síndrome pré-menstrual. Endometriose. Hiperprolactinemia. Tumor de ovário com atividade endócrina. Citopatologia genital. Lesões benignas da vulva e da vagina. Lesões benignas do colo uterino. Cervicites. Infecção do trato genital inferior pelo HPV: Diagnóstico e tratamento. Métodos moleculares de diagnóstico em patologia do trato genital inferior. Corrimento genital. Infecção genital baixa. Salpingite aguda. Dor pélvica crônica. Doenças benignas do útero. Prolapso genital e roturas perineais. Incontinência urinária de esforço. Infecção urinária na mulher. Bexiga hiperativa. Câncer de mama. Mamografia e USG (indicações, técnicas e interpretação). Lesões não palpáveis de mama: diagnóstico e conduta. Terapêutica sistêmica do carcinoma de mama. Neoplasias benignas de mama: fibroadenoma, papiloma e tumores filodes. Alteração funcional benigna da mama. Mastites e cistos mamários. Fluxos papilares. Mastalgias cíclicas e acíclicas. Procedimentos invasivos em mastologia. Ultrassom de mama: indicação e técnica. Procedimentos invasivos dirigidos pela mamografia e ultrassom.
3.5	Conhecimentos Específicos Médico Júnior – Infectologia	Conhecimentos Específicos: Terapia antimicrobiana. Infecções do trato respiratório. Infecções do trato cardiovascular. Infecções do SNC. Infecções de pele e tecidos moles. Infecções do TGI. Infecções ósseas e de articulações. DST - AIDS. Infecções nosocomiais. Infecções em pacientes imunossuprimidos. Doenças exantemáticas.
3.6	Conhecimentos Específicos Médico Júnior – Neurologia	Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbio da atividade cortical superior; comas e distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbios do sono. Doença cérebro-vascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo liquórico; cefaléias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: líquido, neuroimagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia.
3.7	Conhecimentos Específicos Médico Júnior – Oftalmologia	Diagnóstico e tratamento dos traumatismos oculares; Anomalias de refração; Correção das ametropias; Afecções da conjuntiva da córnea e da esclera; Afecções do trato uveal; Irites, iridociclites e coroidites; Neurooftalmologia: papiledema, atrofia do nervo óptico e perimetria; Glaucoma crônico, simples, congênito, agudo e secundário; Estrabismo: forias, paralisias oculares, esotropias e exotropias; Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações; Afecções da retina: congênitas, traumáticas, inflamatórias, tumores e descolamento; Afecções da órbita: traumáticas, inflamatórias e tumorais; Cirurgia da órbita; Manifestações oculares das afecções do sistema nervoso, semiologia da pupila nas lesões do V Par, nas lesões do simpático. Manifestações oculares nas doenças em geral: diabetes, hipertensão arterial e hanseníase; Conjuntivite neonatal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

<p>3.8</p>	<p>Conhecimentos Específicos Médico Júnior – Pediatria e Hebiatria</p>	<p>Crescimento e desenvolvimento. Icterícia neonatal. Infecções perinatais. Imunizações. Anemias carenciais e anemias hemolíticas. Púrpuras, tumores comuns na infância. Doenças de notificação compulsória. Infecções de vias superiores. Infecções de vias aéreas inferiores. Asmabronquica. Patologias alérgicas na infância. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básico. Terapia de hidratação oral e parenteral. Síndrome da má absorção aguda e crônica. Infecção urinária. Glomerulites e hipertensão arterial. Osteoartrites. Infecções de partes moles. Antibioticoterapia. Doenças parasitárias. Queimaduras. Intoxicações exógenas. Hepatites. Doenças do tecido conjuntivo. Doenças exantemáticas. Mordeduras humanas e por animais. A criança vitimizada. Patologias cirúrgicas comuns na infância. Síndromes nefrótica e nefrítica. Septicemia e choque séptico. Diabetes melitus e cetoacidose diabética. Parada cardiorrespiratória. Insuficiência cardíaca. Cardiopatias congênitas. Malformações congênitas comuns. Convulsão. Abordagem médica do paciente adolescente. Aspectos psico sociais, crescimento e desenvolvimento físico. Distúrbios menstruais. Puberdade precoce e tardia. Ginecomastia e mama puberal. Vulvovaginites. DST/AIDS. Anticoncepção Gravidez na adolescência. Acne. Transtornos ortopédicos. Uso e abuso de drogas. Depressão. Suicídio e Parassuicídio. Acidentes. Distúrbios alimentares. Distúrbios da escolaridade.</p>
<p>3.9</p>	<p>Conhecimentos Específicos Médico Júnior – Proctologia</p>	<p>Equilíbrio hidro-eletrólítico e ácido-básico em cirurgia. Choque. Fisiopatologia, Etiopatogenia. Diagnóstico e Tratamento. Cicatrização das feridas, infecção em cirurgia. Infecção Hospitalar. Antibióticos. Pré e Pós-Operatório. Complicações cirúrgicas. Ventilação e insuficiência ventilatória. Nutrição em Cirurgia. Alimentação parenteral e enteral. Transtornos hemorrágicos. Mecanismo da hemostase. Transfusão de sangue e derivados. Bases da cirurgia anorretal. Anatomia. Esfíncteres anorretais e músculo elevador do ânus. Vascularização e inervação. Embriologia. Fisiologia ano-retal. Bases da cirurgia do intestino grosso. Anatomia, embriologia e fisiologia. Anatomia da parede ântero-lateral do abdome. Incisões abdominais. Técnica geral das laparotomias. Cirurgia video-laparoscópica colo-retal. Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon. Exame do abdome e proctológico, Colonoscopia, Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada, ressonância magnética e ultrassonografia endo-retal. Doença hemorroidária. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Criptite e papilite. Abscesso anorretal. Etiopatogenia e classificação dos abscessos. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. Fissura anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Prurido anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica.</p>
<p>3.10</p>	<p>Conhecimentos Específicos Médico Júnior – Psiquiatria Infantil da Adolescência</p>	<p>Fundamentos básicos de Medicina. O desenvolvimento infantil, avaliação, exame clínico e testagem psicológica. Avaliação neuropsiquiátrica. Síndromes clínicas: retardo mental, transtornos de aprendizagem, transtorno do desenvolvimento de coordenação, transtorno de déficit de atenção, transtorno do comportamento disruptivo, transtorno da comunicação, de tique, de alimentação na primeira infância, transtorno do humor, esquizofrenia com início na infância e transtornos invasivos do desenvolvimento. A criança hospitalizada, interconsulta em psiquiatria infantil. Noções da formação da família moderna. Tratamento, abordagem farmacológica, psicodinâmica e psicopedagógica. Os diversos instrumentos, vicissitudes e possibilidades. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.</p>
<p>3.11</p>	<p>Conhecimentos Específicos Médico Júnior – Urologia</p>	<p>Conhecimentos Específicos: Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbio da atividade cortical superior; comas e distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbios do sono. Doença cérebro-vascular.</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

		<p>Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo líquórico; cefaléias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: líquido, neuroimagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia.</p>
3.12	Conhecimentos Específicos Médico Júnior – Vigilância em Saúde / Epidemiologia	<p>Indicadores epidemiológicos do Estado de São Paulo. Principais programas promovidos pela Superintendência de Controle de Endemias do Estado de São Paulo – SUCEN. Qualidade em serviços de saúde: Estrutura, processo e resultados; Gestão da qualidade; Controle de qualidade interno e externo; Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade. Acreditação em serviços de saúde: Conceito; Metodologias existentes no Brasil; Dimensões da acreditação. Auditoria em serviços de saúde: Conceito; Finalidade; Componentes; Procedimentos; Papel e responsabilidade do auditor. Epidemiologia: Indicadores de saúde; Índices e coeficientes; Variáveis de tempo, espaço e pessoa; Desenhos de pesquisa epidemiológica; Medidas de tendência central; Medidas de dispersão; Intervalo de confiança; Sistema de informação em saúde (elementos do sistema de informação, sistemas nacionais de informação, informação em saúde); Eventos sentinela. Vigilância epidemiológica: Conceito; Propósito; Funções; Coleta de dados e informações; Investigação epidemiologia; Busca ativa de casos. Avaliação em serviços de saúde: Conceito; Finalidade; Critérios; Métodos de Avaliação. Normalização sobre planejamento físico de estabelecimentos de saúde.</p>
3.13	Conhecimentos Específicos Médico Júnior – Pneumologia	<p>Pneumologia: Anatomia e Fisiologia do Sistema Respiratório. Farmacologia do Sistema Respiratório. Asma: definição; epidemiologia; patologia; patogenia; diagnóstico; tratamento. Doença pulmonar obstrutiva crônica: definição; epidemiologia; fisiopatologia; diagnóstico; tratamento. Pneumonias: etiopatogenia; epidemiologia; diagnóstico; tratamento. Critérios de Fine. Diagnósticos diferenciais. Tosse crônica: definição; diagnósticos; roteiro de diagnóstico e tratamento. Tuberculose: epidemiologia; etiologia; métodos diagnósticos; diagnóstico; tratamento. Procura de casos. Prevenção. Biossegurança. Pneumopatias intersticiais: diagnósticos diferenciais; métodos diagnósticos; tratamento. Tromboembolismo pulmonar: epidemiologia; fisiopatologia; diagnóstico; métodos diagnósticos; tratamento e prevenção. Influenza: epidemiologia; quadro clínico; diagnóstico; tratamento; prevenção. Pneumologia pediátrica: fibrose cística. Pneumonias. Broncoespasmos. Imunodeficiências. Alergias. Supurações pulmonares: bronquectasias. Abscesso pulmonar primário e secundário. Sarcoidose: etiopatogenia; diagnóstico; tratamento. Pneumoconioses: definição; classificação; diagnóstico; tratamento. Provas de função pulmonar/gasometria: interpretação de resultados. Derrames pleurais.</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

ANEXO II – DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

BP01-Pajem

Cuidar da higiene da criança, buscando-a, vestindo-a e orientando seus hábitos de limpeza pessoal, para assegurar-lhe asseio e boa apresentação; Auxiliar a criança nas refeições, servindo-a ou dando-lhe de comer, para alimentá-la; Administrar medicamentos à criança, preparando as doses indicadas e controlando os horários de acordo com a orientação médica, para fazê-la seguir o tratamento prescrito; Orientar a criança em suas distrações, levando-a a passear, lendo ou contando-lhe histórias e organizando jogos e brincadeiras, para assegurar-lhe um entretenimento sadio; Controlar o repouso da criança, preparando-lhe a cama, ajudando-a na troca de roupas e observando horários, para zelar pela saúde e bem estar da mesma; Preparar a alimentação da criança, cortando, temperando, amassando ou triturando os alimentos de acordo com as instruções recebidas, para atender ao regime alimentar adequado; Efetuar a conservação das vestimentas da criança, lavando-as e passando-as, e costurando quando necessário, para mantê-las em condições de uso.

BP02-Agrimensor Júnior

Estudar as características do projeto a ser executado, examinando espaços e especificações, para planejar o esquema dos levantamentos a serem realizados; Orientar os levantamentos topográficos ou de outro gênero na área demarcada, acompanhando a instalação e utilização de teodolitos, níveis, compassos e outros instrumentos de agrimensura, para assegurar observância dos padrões técnicos; Analisar os dados obtidos, efetuando cálculos trigonométricos, algébricos e outros, para determinar as áreas de execução de cortes, aterros, transportes, apurar os volumes de terra, rocha, concreto lançado, os traçados de nível e outras informações; Elaborar planos de execução de projetos de agrimensura, preparando esboços, desenhos e especificações técnicas e indicando materiais, com base em levantamentos topográficos, topohidrográficos e de outros, para determinar a viabilidade econômica do projeto, fazer composição e elaboração de memorial descritivo; Controlar o desenvolvimento do projeto, supervisionando e orientando os aspectos técnicos, para assegurar a observância das especificações e dos padrões de qualidade e segurança; Avaliar os trabalhos de arruamento, estradas, obras hidráulicas e outras, examinando “In loco”, consultando topógrafos e profissionais assemelhados, emitindo pareceres técnicos, para assegurar a observância às normas de segurança e qualidade; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

BP03-Economista Júnior

Planejar programas financeiros e orçamentários da organização, calculando e especificando receitas e custos no período considerado, para permitir o desenvolvimento equilibrado da mesma; Fazer a conciliação de diversos projetos de produção, analisando as propostas financeiras neles contidas, para submetê-los à decisão do corpo diretivo; Analisar dados econômicos e estatísticos coletados por diversas fontes, interpretando seu significado e os fenômenos retratados, para solucionar problemas; Examinar o fluxo de caixa no exercício considerado, verificando documentos pertinentes, para certificar-se da correção dos balanços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

BP04-Enfermeiro Júnior

Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes. Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; Desenvolver tarefas de enfermagem de a maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes e doenças. Coletar e analisar dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde. Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis. Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis. Supervisionar e orientar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas da classe. Treinar e reciclar de servidores da área de saúde. Ministrando cursos de enfermagem. Executar outras atribuições afins.

BP05 A BP16-Médicos

Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar primeiro atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; Encaminhar pacientes para a atendimento especializado, quando for o caso; Fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura; Coletar e avaliar dados bioestatísticos sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltados para a comunidade; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; Assinar Atestados de Óbito; Executar outras atribuições afins e disciplinadas pelo Conselho Federal de Medicina e regulamentadas pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

ANEXO III – DO CRONOGRAMA PREVISTO

08 de abril de 2014 a 30 de abril de 2014	Período de Inscrições.
09 e 10 de abril de 2014	Prazo para solicitação de isenção de taxa no site www.zambini.org.br
Até 11 de abril de 2014	Prazo para protocolo da documentação referente a isenção de taxa.
22 de abril de 2014	Lista de resultado da solicitação de isenção de taxa
23 e 24 de abril de 2014	Prazo de recurso da lista de resultado da solicitação de isenção de taxa
29 de abril de 2014	Publicação do resultado dos recursos da Lista de resultado de solicitação de isenção.
23 de maio de 2014	Publicação da Convocação para as Provas Objetivas
01º de junho de 2014	Aplicação das Provas Objetivas.
02 de junho de 2014	Publicação do gabarito no site www.zambini.org.br
03 e 04 de junho de 2014	Prazo para recurso do Gabarito Preliminar
17 de junho de 2014	Publicação da Classificação Preliminar
18 e 19 de junho de 2014	Prazo de Recursos em face da Classificação Preliminar
27 de junho de 2014	Publicação da Classificação Final e Resultado dos Recursos em face da Classificação Preliminar
01º de julho de 2014	Publicação da Homologação

• As datas apresentadas são meramente previstas e podem ser alteradas. Deve o candidato acompanhar as publicações por meio da Imprensa Oficial do Município e pelo site www.zambini.org.br

REALIZAÇÃO:

